



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.007407/2016-88, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Subprocurador Geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto, LUCIANO MARIZ MAIA, no período de 21 a 26 de junho de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião de Ex-alunos do Seminário Raphael Lemkin para a Prevenção do Genocídio sobre o tema políticas de direitos humanos e a prevenção precoce, a ser realizada no período de 22 e 25 de junho, em Veneza, Itália.

Parágrafo único – Os custos relativos à viagem estão a cargo do Instituto Auschwitz para a Paz e Reconciliação – AIPR.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 3 jun. 2016. Seção 2, p. 57.](#)